



Ofício nº 1020/2022 – GAB/SEDEST.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 659

Juazeiro do Norte-CE, 23 de novembro de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE
Marcos Wesley Leite Tavares

Assunto: Resposta ao Ofício 2022.11.17.001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.2-SRP

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST, representada pela secretária municipal que abaixo assina, vem, respeitosamente, informar o acatamento da solicitação de desistência da adjudicatória do lote 001, realizado pela Empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**, com pedido de desistência firmado em 17 de novembro de 2022.

Considerando que a Empresa desistente informou que há a impossibilidade de entrega dos itens do lote 001 afirmando que a logística de entrega é inviável pela empresa.

Considerando que a empresa solicitou que o pedido de desistência fosse analisado com proporcionalidade e razoabilidade.

Considerando que **deverá ser aberto Processo Administrativo, para a apuração de eventual descumprimento do edital de licitação**, e possível aplicação de sanção, visto que a Empresa se recusou a assinar a Ata de Registro de Preços, instrumento de formalização contratual, quando fora convocada pela comissão de licitação, em descumprimento a diversas cláusulas do Edital licitatório.

Ademais, ante todo o exposto, *solicito que seja dado andamento a contratação da Empresa remanescente devido a urgência e necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho*, visto que acatamos a desistência da Empresa supracitada, e concomitantemente que seja aberto Processo Administrativo para apuração de eventual descumprimento do edital licitatório, devendo ser encaminhada toda a documentação para o órgão responsável com fito de apurar eventual descumprimento de edital licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição para outras informações necessárias.

Atenciosamente.

JOSINEIDE PEREIRA DE
SOUSA
LIMA:05559003719

Assinado de forma digital por
JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA
LIMA:05559003719
Dados: 2022.11.23 11:05:11 -03'00'

Josineide Pereira de Sousa Lima
Secretária do Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte
Portaria nº 215/2022



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6606

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao Lote 01 do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, em virtude do pedido de desistência por parte da empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, procederemos com a convocação do participante remanescente e a análise dos documentos de habilitação, através da plataforma eletrônica blcompras.com, ficando marcada para o dia **02 de dezembro de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 28 de novembro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.08.23.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos (tipo van) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 34.153.950/0001-78 classificado(a) no(s) Lote 01 - Locação de veículos (Van), no valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 28 de Novembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada - Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao Lote 01 do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, em virtude do pedido de desistência por parte da empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, procederemos com a convocação do participante remanescente e a análise dos documentos de habilitação, através da plataforma eletrônica hllcompras.com, ficando marcada para o dia 02 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 28 de novembro de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.10.31-0001, referente à Dispensa de Licitação nº 2022.10.27-01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-LTDA, (CNPJ) Nº 23.314.360/

0001-09), representada pela Sr. José Wilton Barboza Procópio, CPF: 020.003.753-67. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na geração das informações do sistema de informações municipal-SIM, geração do arquivo da SEFIP e de relatórios da GFIP para o setor contábil, geração do arquivo do sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE), acompanhamento da implantação das novas obrigações do ESOCIAL, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e José Wilton Barboza Procópio.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CONTRATO Nº 2019.10.09.04-SEDUC, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a DISPENSÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES. Objeto: É a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ERNESTINA SOBREIRA, Nº 719, BAIRRO LIMOEIRO - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANUEL CORREIA DE MACÊDO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 01 DE OUTUBRO DE 2023, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 01 de OUTUBRO de 2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e a DISPENSÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CONTRATO Nº 2019.10.09.03-SEDUC, referente à

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.14.3

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 12 de dezembro de 2022 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de passagens aéreas, rodoviárias e serviços de hotelaria para atender as necessidades das diversas secretarias do município do Crato-CE.

Crato - CE, 25 de novembro de 2022.
VALERIA DO CARMO MOURA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/211122/SEDUC

Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/211122/SEDUC - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte/CE - Data de Abertura: 15/12/2022 - Horário: 08h30min - Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.580-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará

Guaraciaba do Norte - CE, 28 de novembro de 2022.
EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.19.1 - SRP

Faço saber que o gerador deste registro de preços, bem como, os demais ordenadores de despesas deste processo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu Art. 49, determinaram a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2022.09.19.1 - SRP, que versa sobre a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando eventuais e futuras contratações para prestação dos serviços de dedetização, na área interna e externa dos prédios públicos, de interesse das diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE, devido às discrepâncias dos valores ofertados no curso da disputa do certame licitatório considerado como inexequíveis, ocasionando a iminente frustração do objeto.

Horizonte - CE, 28 de novembro de 2022.
FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13007/2022 - PERP

O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material didático e paradidático, para atender a demanda de alunos e professores das creches, educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino, junto à Secretaria de Educação do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 29/11/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 13/12/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08h às 08:59h do dia 13/12/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 13/12/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência. Ico/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (86) 3363.1508 e no site www.tce.ce.gov.br.

PETRUS BARBOSA DE LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.2 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao Lote 01 do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, em virtude do pedido de desistência por parte da empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, procederemos com a convocação do participante remanescente e a análise dos documentos de habilitação, através da plataforma eletrônica bl COMPRAS.COM, ficando marcada para o dia 02 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000.

Juazeiro do Norte - CE, 28 de novembro de 2022.
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15.010/2022-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados, a análise e julgamento das propostas de preços do processo administrativo Tomada de Preços Nº. 15.010/2022-TP, que versa acerca da contratação de empresa para executar a reforma do CRAS Farolês Bandeirante de interesse da Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Maracanaú/Fundo Municipal de Assistência Social, declarando desclassificadas as propostas das empresas: 1) Fierme Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.864.702/0001-07, por descumprir o item 4.2.1, alínea "e" do edital; 2) IS Serviços de Construções EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, por descumprir o item 5.35, alínea "c.2" do edital; 3) R.E Sousa Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.580.312/0001-74, por descumprir os itens 4.2.1 alínea "a" e 6.35, alínea "b" do edital; 4) Limpax Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, por descumprir os itens 4.2.1 alínea "a" e 6.35, alínea "b" do edital e 5) Clezinaldo S de Almeida Construções - ME, inscrita no CNPJ nº 22.978.855/0001-97, por descumprir o item 4.2.1 alínea "a" do edital. Classificadas as propostas das licitantes: 1) Claros Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.200.532/0001-45 e 2) Dimensional Locações e Serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 07.432.752/0001-70. Ao continuar, declarou como vencedora do certame a empresa Claros Construtora e Engenharia LTDA, com valor global de R\$ 183.965,70 (cento e sessenta e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), por ter apresentado proposta válida e mais vantajosa para Administração. Fica aberto o prazo recursal como previsto à Lei 8.666/93.

Maracanaú-CE, 28 de novembro de 2022
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 14.014/2022-CHP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Chamada Pública Nº 14.014/2022-CHP, com fins ao Credenciamento de empresa especializada para realização de serviços de assistência à saúde, na área de oftalmologia, objetivando a realização de atividades de cunho ambulatorial e hospitalar, compreendendo consultas, tratamentos, exames, cirurgias de média complexidade e suas revisões, para complementares a rede assistencial de Saúde do Município de Maracanaú, apresentou o seguinte resultado: considerou habilitada a licitante Hospital de Oftalmologia de Maracanaú LTDA - HODMA, inscrita no CNPJ nº 41.574.067/0001-46, por cumprir todas as exigências editalícias. Em seguida, a Comissão Permanente considerou inabilitada a empresa Maranguapé Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.674.574/0001-58, por descumprir o item editalício 5.6.1, alínea IV. Ao continuar, a Comissão Permanente de Licitação considerou Credenciada a empresa Hospital de Oftalmologia de Maracanaú LTDA - HODMA, para a realização de serviços de assistência à saúde, na área de Oftalmologia, de interesse da Secretaria de Saúde. Valor global apresentado: R\$ 2.157.608,48 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93.

Maracanaú - CE, 28 de novembro de 2022
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

Retificação do Pregão Eletrônico Nº 08.021/2022, publicado no jornal DOU do dia 28 de novembro de 2022, página 238, Seção 3. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos, tipo Ônibus escolar, para atender os alunos da rede Municipal de ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-CE.

Onde se lê:
O início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022;
Leia-se:
O início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 12:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.17.01/TP

Objeto: adequação de estradas vicinais com construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, no trecho que liga o Sítio Alto Velinho das Fementas ao Sítio Moreira dos Angicos e no trecho que liga o Sítio Olho D'Água do Coité ao Sítio Teço, Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das propostas de preços, empresas classificadas: 1º lugar: FVP Serviços - ME (R\$ 520.691,79); 2º lugar: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI (R\$ 525.100,44); 3º lugar: Araguaia Empreendimentos EIRELI (R\$ 528.603,50); 4º lugar: Eleopropit Serviços Projetos e Construccoes EIRELI (R\$ 529.769,75); 5º lugar: Elo Construções e Empreendimentos EIRELI (R\$ 530.283,15); 6º lugar: Momentum Construtora Limitada (R\$ 530.376,53); 7º lugar: Itapajá Construção e Serviço EIRELI (R\$ 531.197,77); 8º lugar: Real Serviços EIRELI (R\$ 531.519,03); 9º lugar: H B Serviços de Construção EIRELI (R\$ 531.877,49); 10º lugar: Roma Construtora EIRELI (R\$ 532.414,78); 11º lugar: Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA. (R\$ 532.538,12); 12º lugar: Pro Limpeza Servicos e Construcoes EIRELI (R\$ 533.078,32); 13º lugar: Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI (R\$ 533.188,22); 14º lugar: S T Construções e Locações de Mao de Obra LTDA. (R\$ 533.396,54); 15º lugar: Medeiros Construções e Serviços LTDA, (R\$ 534.294,23); 16º lugar: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP (R\$ 534.406,65); 17º lugar: N3 Construtora LTDA. (R\$ 535.771,25); 18º lugar: AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI (R\$ 536.441,77); 19º lugar: A.L.L. Construtora LTDA. (R\$ 536.608,81); 20º lugar: A & P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA. (R\$ 537.352,37); 21º lugar: Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI (R\$ 537.538,60) e 22º lugar: M Mamervino Neto Empreendimentos (R\$ 537.985,55). Empresas Desclassificadas: Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA. - MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA. e Venus Servicos e Entretenimentos LTDA., item 5.4.5.A. e Gledsom Construções LTDA., item 5.4.12. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, Alínea "B" do ART. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 22 de novembro de 2022
IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.02.01/TP

Objeto: adequação de estradas vicinais com construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades da zona Rural do Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação Documental. Empresas Inabilitadas: Ambiental Soluções e Serviços EIRELI, itens 4.2.3.2. "a" e 4.2.3.10; Alexandro Lima Freire - ME, itens 4.2.3.1, 4.2.4.1 e 4.2.4.10; A Casa Construções e Serviços EIRELI, item 4.2.3.1; Exata Serviços Construções e Locações EIRELI, item 4.2.5.4; Construser - Construtora e Serviços de Terraplenagem LTDA, item 4.2.3.2 "a", e o item 2.4.1. "e" cc o art. 9º, inc. III da Lei nº 8.666/93; Eugenia Fernanda Pereira Feitosa itens 4.2.3.2, 4.2.4.1 e 4.2.3.11; LC Serviço e Locacao de Mao de OBRA LTDA, item 4.2.3.10; Klebio Landim de Franca EIRELI, item 4.2.4.1; R & E Construção e Empreendimentos LTDA, itens 4.2.3.10, 4.2.3.11 e 4.2.4.1; REAL SERVIÇOS EIRELI, item 4.2.3.2. "a"); Roma Construtora EIRELI, item 4.2.5.4. Empresas Habilitadas: A & P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, A.L.L. Construtora LTDA, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Barbosa Construções e Serviços LTDA, Construtora CONTRAT Empreendimento EIRELI-ME, Calkas Empreendimentos e Construções EIRELI, Concência CARIRI - Organização Empresarial EIRELI, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, Eleopropit Serviços Projetos e Construções EIRELI, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, FV Construções EIRELI, F. Vicente P. Filho, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, GR Maquiagem Empreendimentos EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, IPN Construções e Serviços EIRELI ME, Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Melluz Construções e Serviços LTDA, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, Meta Empreendimentos e Serviços de Locações de Mao de Obra EIRELI, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Momentum Construtora Limitada, M Mamervino Neto Empreendimentos, N3 Construtora LTDA, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, PRO Limpeza Servicos e Construções EIRELI, S Stanislau da Silva, S T Construções e Locações de Mao de Obra LTDA, Sertao Construções Servicos e Locacoes LTDA, T A Franca Servicos, T. C. S. da Silva Construções EIRELI, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA., por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 11 de novembro de 2022
CICRA ARREIDA LEITE
Presidente da Comissão





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 66442

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos os documentos de habilitação da empresa remanescente anexados na plataforma eletrônica, referente ao Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de Dezembro de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município

Pessoas Jurídicas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 665 ⁴⁸

Digite abaixo o nome ou CNPJ da Pessoa Jurídica que deseja consultar

NOME OU CNPJ

26.970.227/0001-53



REFINE A BUSCA

SELECIONE PELA LETRA: TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

RESULTADOS

Foram encontrados 0 resultados para o termo 26.970.227/0001-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.970.227/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL YBP COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YBP DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HUMBERTO TEIXEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO A KM 05
--	------------	--------------------------------------

CEP 63.510-500	BAIRRO/DISTRITO SITIO VARJOTA	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALRN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 3581-1892/ (88) 3581-0331
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2022 às 08:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.970.227/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2017
NOME EMPRESARIAL YBP COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO TEIXEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO A KM 05
CEP 63.510-500	BAIRRO/DISTRITO SITIO VARJOTA	MUNICÍPIO IGUATU
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALRN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 3581-1892/ (88) 3581-0331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2022 às 08:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.970.227/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2017
NOME EMPRESARIAL YBP COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRÁDOURO R HUMBERTO TEIXEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO A KM 05
CEP 63.510-500	BAIRRO/DISTRITO SÍTIO VARJOTA	MUNICÍPIO IGUATU
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALRN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 3581-1892/ (88) 3581-0331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

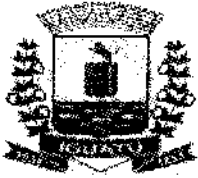
Emitido no dia 19/10/2022 às 08:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.644356-3	
RAZÃO SOCIAL YBP COMERCIAL LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO ROD HUMBERTO TEIXEIRA (CE 060) , 00000 Compl.:GALPAO A KM 05 Bairro:SITIO VARJOTA CEP:63510500 Cidade:IGUATU UF:CE Distrito: IGUATU					
C.N.P.J. 26.970.227/0001-53			CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0500-4		
C.N.A.E. PRINCIPAL 4632003 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, f			DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRBCADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4632003 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, f			C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4530702			REGIME DE RECOLHIMENTO EPP		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4631100			NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/09/2022 ÀS 12:39:37

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 0000001416

Razão Social

YBP COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00006542640

C.N.P.J.: 26970227000153

Bairro

SITIO VARJOTA

CEP

Localizado ROD HUMBERTO TEIXEIRA, SN - GALPAO A - KM 05 - IGUATU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

63706 - YBP COMERCIAL LTDA

Endereço

ROD HUMBERTO TEIXEIRA, SN GALPAO A KM 05

Documento

C.N.P.J.: 26.970.227/0001-53

SITIO VARJOTA IGUATU-CE CEP: 635010500

No. Requerimento

0000001416/2022

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Mobiliária acima especificada, e constatou-se não haver pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço:

IGUATU-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
Sect. Executiva da Arrecatação

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/01/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001416





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000001416

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 26.970.227/0001-53
DATA DE EMISSÃO: 06/10/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 03/01/23
IGUATU-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 06/10/22 às 15:00:51



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 67240

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202224818887

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066443563
CNPJ / CPF: 26970227000153
RAZÃO SOCIAL: YBP COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/09/2022 ÀS 11:51:25
VÁLIDA ATÉ 11/11/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YBP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.970.227/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:51 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **4015.F67E.85A5.AC05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.970.227/0001-53**Razão Social:** YBP COMERCIAL LTDA EPP**Endereço:** SIT VARJOTA SN / BARREIRAS / IGUATU / CE / 63510-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022**Certificação Número:** 2022093003211546645521

Informação obtida em 06/10/2022 15:02:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YBP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.970.227/0001-53
Certidão nº: 24333700/2022
Expedição: 01/08/2022, às 14:53:31
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YBP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.970.227/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 676 *AR*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201786337

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: YBP COMERCIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2157434044

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

IGUATU
Local

16 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5690338 em 20/12/2021 da Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ 28970227000153 e protocolo 211833207 - 16/12/2021. Autenticação: D354475963BB7B9BF521BC488186EE6EEC0AC2C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.320-7 e o código de segurança RHIG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/183.320-7	CEN2157434044	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.225.833-76	YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará

**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
YBP COMERCIAL LTDA**
6º Instrumento Particular de Alteração Contratual

YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25 de janeiro de 1996 na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, inscrito no CPF sob o n.º 071.225.833-76 e documento de identidade sob o n.º 2006029157080, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, residente e domiciliado à Rua Fenelon Lima, n.º 81, bairro Planalto Município de Iguatu, Estado do Ceará e CEP n.º 63500-805.

Único Sócio da sociedade limitada “**YBP COMERCIAL LTDA**” inscrita no CNPJ sob o n.º **26.970.227/0001-53**, com sede e funcionamento à Rua Humberto Teixeira, S/N, Galpão B, Bairro Sitio Varjota Km 05, Município de Iguatu, Estado do Ceará e CEP: 63510-500, resolvem de comum acordo alterar pela sexta vez o Contrato Social registrado na JUCEC sob n.º 23201786337, por despacho de 27 de janeiro de 2017, resolve na forma de direito alterar a **SOCIEDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** o fazem mediante as cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA I - ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar e/ou alienar bens móveis e imóveis da empresa em operações junto aos bancos públicos e privados, independente de autorizações futuras em atas isoladas inclusive endosso, fiança e aval.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolve o sócio único, promover a Consolidação Contratual como segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
YBP COMERCIAL LTDA**

YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25 de janeiro de 1996 na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, inscrito no CPF sob o n.º 071.225.833-76 e documento de identidade sob o n.º2006029157080, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, residente e domiciliado à Rua Fenelon Lima , n.º 81, bairro Planalto Município de Iguatu, Estado do Ceará e CEP n.º63500-805.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA I - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **YBP COMERCIAL LTDA** e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA II – A sociedade limitada unipessoal está estabelecida Rua Humberto Teixeira, S/N, Galpão A, Bairro Sítio Varjota, Km 05, Município de Iguatu, Estado do Ceará e CEP: 63510-500, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA III – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA IV – A sociedade limitada unipessoal tem por objetivo social as atividades de Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos alimentícios industrializados em geral, café, açúcar, óleos e gorduras, pães, bolos biscoitos, massas alimentícias, laticínios e frios, hortifrutigranjeiros, carnes bovina, suína, aves, peixes e frutos do mar, ovos, refrigerantes, água mineral, chocolates, confeitos, balas e bombons; beneficiamento de arroz, inclusiva com atividade complementar ao cultivo; Comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene pessoal: máquinas e aparelhos de uso pessoal e doméstico, móveis, equipamentos para escritórios, informática e comunicação, brinquedos, artigos recreativos, parque infantil e carteira escolar; material eletroeletrônico; artigos para escritório e papelaria, livros, produtos farmacêuticos; máquinas, aparelhos e materiais médico-cirúrgico-hospitalar; artigos médicos e ortopédicos; equipamentos e produtos odontológicos; pneus, câmaras de ar; filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; material de construção civil em geral; tintas, vernizes e solventes; material hidráulico e elétrico: Vendas no atacado de cimento e madeira em geral: Artigos do vestuário, acessórios e artigos esportivos; fardamentos; cama, mesa e banho;

Página 2 de 6

bolsas, malas e artigos de viagem; calçados, artigos de colchoaria em geral; Instrumentos musicais e acessórios; produção de festas e eventos com vendas de doces e salgados; transporte escolar; serviços de transporte de passageiros, com e sem condutor, Locação de automóveis.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

CLÁUSULA V – O capital da sociedade limitada unipessoal é R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas pela titular, em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III

Administração

CLÁUSULA VI – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar e/ou alienar bens móveis e imóveis da empresa em operações junto aos bancos públicos e privados, independente de autorizações futuras em atas isoladas inclusive endosso, fiança e aval.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA VII – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV

Resolução das quotas do sócio único em relação à sociedade

CLÁUSULA X – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V

Da dissolução e liquidação da sociedade

CLÁUSULA XI – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VI

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

CLÁUSULA XII – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VII

Desimpedimento.

CLÁUSULA XIII – O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

CLÁUSULA XIV – Fica eleito o foro da Comarca de Iguatu -CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E, por está assim decidido assina o presente instrumento em via única para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Iguatu, 16 de Dezembro de 2021.

YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/183.320-7	CEN2157434044	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.225.833-76	YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Informações em: www.jucec.ce.gov.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5690338 em 20/12/2021 da Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ 26970227000153 e protocolo 211833207 - 16/12/2021. Autenticação: D354475963BB7B9BF521BC488188EE6EEC0AC2C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/183.320-7 e o código de segurança RHIG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 pcr Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YBP COMERCIAL LTDA, de CNPJ 26.970.227/0001-53 e protocolado sob o número 21/183.320-7 em 16/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5690338, em 20/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.225.833-76	YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.225.833-76	YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/12/2021

Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 20/12/2021, às 12:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/183.320-7.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5690338 em 20/12/2021 da Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ 26970227000153 e protocolo 211833207 - 16/12/2021. Autenticação: D354475963BB7B9BF521BC488188EE6EEC0AC2C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.320-7 e o código de segurança RHIG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 20 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5090338 em 20/12/2021 da Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ 26970227000153 e protocolo 211833207 - 16/12/2021. Autenticação: D354475963BB7B9BF521BC438188EE8EEC0AC2C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.320-7 e o código de segurança RHIG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 686

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IGUATU**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de YBP COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 26.970.227/0001-53.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

IGUATU

Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 às 13:36:37

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 887 AB

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201786337

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: YBP COMERCIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200283591

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

IGUATU
Local

22 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771810 em 24/03/2022 da Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ 26970227000153 e protocolo 220409269 - 23/03/2022. Autenticação: 893434BEE12BFBDCA9CD9A68A9A1CC06DA62B92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.926-9 e o código de segurança wIP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 688

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/040.926-9	CEE2200283591	22/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
390.372.583-87	CLAUDIO RICARDO COELHO MONTENEGRO	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

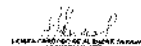
071.225.833-78	YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771810 em 24/03/2022 da Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ 26970227000153 e protocolo 220409239 - 23/03/2022. Autenticação: 893434BEE12BFBDC9A9CD9A68A9A1CC06DA62B92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/040.926-9 e o código de segurança wIP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

YBP COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.970.227/0001-53
RUA HUMBERTO TEIXEIRA, SN,
GALPAO A - SITIO VARJOTA KM 05, 63510-500
Iguatu - CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771810 em 24/03/2022 da Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ 26970227000153 e protocolo 220409269 - 23/03/2022. Autenticação: 893434BEE12BFBDCA9CD9A68A8A1CC06DA62B92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.928-9 e o código de segurança w1P7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

Balanco Patrimonial

Empresa: YBP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.970.227/0001-53

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 6.185.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	943.789,19 D
1.01.01	Disponibilidades	282.150,88 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	88.856,90 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.641,64 D
1.01.01.02	Bancos	4.641,64 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	84.215,26 D
1.01.03	Clientes	84.215,26 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	183.201,06 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	183.201,06 D
1.01.15	Estoques	10.092,92 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	10.092,92 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	10.092,92 D
1.07	Ativo não Circulante	661.638,31 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	615.639,31 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	615.639,31 D
1.07.00.03.02	Empréstimos	615.639,31 D
1.07.04	Imobilizado	45.999,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	45.999,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	45.999,00 D
2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	943.789,19 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	253.778,11 C
2.01.01.01	Fornecedores	253.778,11 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	11.744,17 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.744,17 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	242.033,94 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.065,36 C
2.03	Passivo não Circulante	237.968,58 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	30.000,00 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	30.000,00 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	30.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	30.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	660.011,08 C
2.07.01.01	Capital Social	110.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	550.011,08 C
2.07.07.01	Outras Contas	550.011,08 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	550.011,08 C
2.07.07.01.04	Outras	1.394.874,81 C
2.07.07.01.05	Ajuste Saldo Anterior	844.374,79 D
		488,94 D

Iguatu-CE, 31 de Dezembro de 2021

Yule Batista Pinheiro Teixeira
Socio Administrador
CPF: 071.225.833-76

Claudio Ricardo Coelho Montenegro
Contador
CPF: 390.372.583-87
CRC-CE: 11858

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5771810 em 24/03/2022 da Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ 26970227000153 e protocolo 220409269 - 23/03/2022. Autenticação: 893434BEE12BFBDCA9CD9A88A9A1CC06DA62B92. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.926-9 e o código de segurança wP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.

pág. 4/12

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: YBP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.970.227/0001-53
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 6.185.0

Conta	Descrição	01/01/2021	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional		3.303.832,10
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		3.303.832,10
010.01.02	Vendas de Mercadorias		3.303.832,10
(-) 020	Deduções da Receita		255.545,53
020.01	Impostos Faturados		245.035,91
020.01.05	Simplex		245.035,91
020.02	Outras Deduções		10.509,62
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		10.509,62
(=) 030	Receita Líquida		3.048.286,57
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		2.514.614,09
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		2.514.614,09
(=) 060	Lucro Bruto		533.672,48
(-) 070	Despesas Operacionais		144.252,04
070.01	Despesas Administrativas		136.059,79
070.03	Despesas Tributárias		556,93
070.04	Resultado Financeiro		7.635,32
070.04.01	Receitas Financeiras		(0,25)
070.04.C2	Despesas Financeiras		7.635,57
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		389.420,44
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		389.420,44
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		369.420,44

Iguatu-CE, 31 de Dezembro de 2021

Yulla Batista Pinheiro Teixeira
Socio Administrador
CPF: 071.225.833-76

Claudio Ricardo Coelho Montenegro
Contador
CPF: 390.372.583-87
CRC-CE: 11858

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771810 em 24/03/2022 da Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ 26970227000153 e protocolo 220409269 - 23/03/2022. Autenticação: 893134BEE126FBDC9CD9A68A9A1CC06DA62B92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.co.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.926-9 e o código de segurança w1P7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/12

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: YBP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.970.227/0001-53

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 6.185.0

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Índice de Endividamento Geral ((253.778,11 + 30.000,00) / 943.789,19) Este índice indica o montante de dívidas totais que a empresa possui para cada R\$ 1,00 de Ativo Total. Quanto menor, melhor.	((c201+c203)/c1)	0,30
LC	Liquidez Corrente 282.150,88 / 253.778,11 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,11
LG	Liquidez Geral (282.150,88 + 615.639,31) / (253.778,11 + 30.000,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	3,16
SG	Solvência Geral 943.789,19 / (253.778,11 + 30.000,00) Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	3,33

Iguatu-CE, 31 de Dezembro de 2021

Yulle Batista Pinheiro Teixeira
Socio Administrador
CPF: 071.225.833-76

Claudio Ricardo Coelho Montenegro
Contador
CPF: 390.372.583-87
CRC-CE: 11858

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771810 em 24/03/2022 da Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ 26970227000153 e protocolo 220409260 - 23/03/2022. Autenticação: 893434BEE12BFBDC9CD9A68A9A1CC06DA62B92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> a informe nº do protocolo 22/040.926-9 e o código de segurança w1P7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/12

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: YBP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.970.227/0001-53

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 6.185.0

	01/01/2021
	a
	31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	389.420,44
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(844.374,79)
Aumento em Duplicatas a Receber	(15,18)
Diminuição em Estoque de Mercadorias	11.441,38
Diminuição em Empréstimos	228.735,48
Aumento em Fornecedores Nacionais	1.155,09
Aumento em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.172,93
Aumento em Obrigações Fiscais	126.117,97
Aumento em Parcelamento Simples 2021	30.000,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(56.346,68)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(56.346,68)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	148.203,58
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	88.856,90

Iguatu-CE, 31 de Dezembro de 2021

Yulle Batista Pinheiro Teixeira
Socio Administrador
CPF: 071.225.833-76

Claudio Ricardo Coelho Montenegro
Contador
CPF: 390.372.583-87
CRC-CE: 11858

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771810 em 24/03/2022 da Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ 26970227000153 e protocolo 220409269 - 23/03/2022. Autenticação: 893434BEE12BFBDCA9CD9A68A9A1CC06DA62B92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.926-9 e o código de segurança wP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 7/12

DMP - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: YBP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.970.227/0001-53
 NIRE: 23201786337 - Data: 27/01/2017
 Visualizando DMP no Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Apções e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Totais
Saldo Inicial	110.000,00	0,00	0,00	1.005.454,37	0,00	0,00	1.115.454,37
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Finance. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	389.420,44	0,00	0,00	389.420,44
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	110.000,00	0,00	0,00	1.394.874,81	0,00	0,00	1.504.874,81

Iguatu-CE, 31 de Dezembro de 2021

Yulle Batista Pinheiro Teixeira
 Sócio Administrador
 CPF: 071.225.833-78

Claudio Ricardo Coelho Moxitenegro
 Contador
 CPF: 390.372.583-87
 CRC-CE: 11858

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5771810 em 24/03/2022 da Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ 26970227000153 e protocolo 220409269 - 23/03/2022. Autenticação: 893434BEE12BFBDCA9CD9A68A9A1CC6DA62B92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.926-9 e o código de segurança wIP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: YBP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.970.227/0001-53

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 6.185.0

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa tem como objeto social o Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos alimentícios industrializados em geral, café, açúcar, óleos e gorduras, pães, bolos biscoitos, massas alimentícias, laticínios e frios, hortifrutigranjeiros, carnes bovina, suína, aves, peixes e frutos do mar, ovos, refrigerantes, água mineral, chocolates, confeitos, balas e bombons; beneficiamento de arroz, inclusiva com atividade complementar ao cultivo; Comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene pessoal; máquinas e aparelhos de uso pessoal e doméstico, móveis, equipamentos para escritórios, informática e comunicação, brinquedos, artigos recreativos, parque infantil e carteira escolar; material eletroeletrônico; artigos para escritório e papelaria, livros, produtos farmacêuticos; máquinas, aparelhos e materiais médico-cirúrgico-hospitalar; artigos médicos e ortopédicos; equipamentos e produtos odontológicos; pneus, câmaras de ar; filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; material de construção civil em geral; tintas, vernizes e solventes; material hidráulico e elétrico; vendas no atacado de cimento e madeira em geral; Artigos do vestuário, acessórios e artigos esportivos; fardamentos; cama, mesa e banho; bolsas, malas e artigos de viagem; calçados, artigos de colchoaria em geral; Instrumentos musicais e acessórios; produção de festas e eventos com vendas de doces e salgados; transporte escolar; serviços de transporte de passageiros, com e sem condutor; Locação de automóveis.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a YBP COMERCIAL LTDA adotou a Lei n 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26)

Em 2021 o regime de tributação adotado pela empresa foi o Simples Nacional, contabilizando as receitas e os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social integralizado até 31/12/2021 é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) tendo como último aumento de capital através do 4º ativo em 13/04/2018 totalmente integralizado pelos sócios.

3.2 - Resultado do Exercício


A empresa obteve um lucro líquido de R\$ 389.420,44 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos.)

Iguatu-CE, 31 de Dezembro de 2021

Yulo Batista Pinheiro Teixeira
Sócio Administrador
CPF: 071.225.833-76

Claudio Ricardo Coelho Monteiro
Contador
CPF: 390.372.583-87
CRC-CE: 11858

Fim

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5771810 em 24/03/2022 da Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ 26970227000153 e protocolo 220409269-23/03/2022. Autenticação: 893434BEE12BFBDCA9CD9A68A8A1CC08DA62B92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.926-9 e o código de segurança wIP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 0/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/040.926-9	CEE2200283591	22/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
390.372.583-87	CLAUDIO RICARDO CCELHO MONTENEGRO	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

071.225.833-76	YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YBP COMERCIAL LTDA, de CNPJ 26.970.227/0001-53 e protocolado sob o número 22/040.926-9 em 23/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5771810, em 24/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.225.833-76	YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
390.372.583-87	CLAUDIO RICARDO COELHO MONTENEGRO	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.225.833-76	YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
390.372.583-87	CLAUDIO RICARDO COELHO MONTENEGRO	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/03/2022

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 24/03/2022, às 13:53.

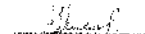


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/040.926-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771810 em 24/03/2022 da Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ 26970227000153 e protocolo 220409269 - 23/03/2022. Autenticação: 8934349EE12BFBDCA9CD9A68A9A1CC06DA62B92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.926-9 e o código de segurança w1P7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 24 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771810 em 24/03/2022 da Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ 26970227000153 e protocolo 220409269 - 23/03/2022. Autenticação: 893434BEE12BFBDCAB9CD9A68A9A1CC06DA62B92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.926-9 e o código de segurança wiP7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 699/22

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20024883 em 28/03/2022. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/042.312-1	k8QC

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	YBP COMERCIAL LTDA
Nire:	
CNPJ:	26.970.227/0001-53
Município:	IGUATU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
390.372.583-87	CLAUDIO RICARDO COELHO MONTENEGRO	01185807	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb III			
Selo Ouro - Certificado Digital			

071.225.833-76	YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA		28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb III			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 10:27.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 28 de março de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/042.312-1.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
YBP COMERCIAL LTDA					
NIRE:	2320178633-7	CNPJ:	26.970.227/0001-53	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IGUATU			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	27/01/2017				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	183
Data	28/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
390.372.583-87	CLAUDIO RICARDO COELHO MONTENEGRO	Contador	01185807
071.225.833-76	YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA	Administrador	



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
YBP COMERCIAL LTDA				
NIRE:	2320178633-7	CNPJ:	26.970.227/0001-53	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	IGUATU	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	27/01/2017			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	6	Data assinatura:	28/03/2022
Quantidade de páginas:	183		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinantes			
CPF	Nome	Função	CRC
380.372.583-87	CLAUDIO RICARDO COELHO MONTENEGRO	Contador	01185807
071.225.833-76	YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/042.312-1 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIO RICARDO COELHO MONTENEGRO
REGISTRO.....	: CE-011858/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.372.583-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 20/08/2022 as 09:59:51.

Válido até: 18/11/2022.

Código de Controle: 657326.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

ATESTADO

ATESTO para os devidos fins que a Empresa **YBP COMERCIAL LTDA - ME**, com sede em Iguatu - Ceará, à Rua Humberto Teixeira, s/n.º, Galpão A KM 05, Sítio Varjota, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.970.227/0001-53, forneceu **Gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar, junto à secretaria de Educação do Município de Cariús**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.12.01 e Contrato N.º 06.34.2021/01, para os itens e quantidades conforme pauta abaixo:

LOTE ÚNICO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - PÓ PARA O PREPARO DE CHOCOLATE, CONSTITUÍDO DE: AÇÚCAR, CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESMATADO EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 272 DE 22/09/05 - ANVISA E PORTARIA Nº.31 DE 13/03/98). ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/2009 DE 12/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÔMICO CONTENDO 200G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO FECHADA COM FITA FIDELINA CONTENDO 10 KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06M DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, SEM COMO O NÚMERO DO LOTE.	KG	1,110	APR	R\$ 17,21	R\$ 19.103,10
2	AÇÚCAR CRISTAL - ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA-DE-AÇÚCAR. PRODUTO DEVE SER ESTIL DE ALTO DO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA) LIVRE DE MATÉRIA TERREIRA, LIVRE DE CORANTES, DE CÉLULOSAS, PARASITAS E FUNGOS. QUALIDADE CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHEOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVE SER EMPENADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/2009 DE 12/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÔMICO CONTENDO 200G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDÃO CONTENDO 10 KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06M DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, SEM COMO O NÚMERO DO LOTE.	KG	1,370	GR. ALVIM	R\$ 3,91	R\$ 5.378,96
	ALHO IN NATURAL - SÉLBO 11,40% NACIONAL, SGA (SANTO ANTONIO) 10,34%.	KG	1,000	CEASA	R\$ 10,00	R\$ 10,00,00

R. Raul Nogueira, S/N, Redenção, Cariús, Ceará, CEP 63.500-000. Fone/Fax: (085) 3514.1217. CNPJ 07.540.180/0001-41

Confira os dados do ato em: <https://selidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72741701229948630370>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72741701229948630370-1
 Data: 17/01/2022 17:11:18
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK58486-HPRF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:19:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br /autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



	SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER SEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUZIDAS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PESANDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.						
4	AMIDO DE MILHO - O AMIDO DE MILHO É UM HIDRATO DE CARBONO EXTRAÍDO DOS BRANCO DE MILHO. ISENTO DE PRÓTETAS, POBRE EM FÓSFORO POTÁSSIO E SÓDIO. ESTAS CARACTERÍSTICAS TORNAM A SUA ESCOLHA IDEAL PARA OS DOENTES COM DOENÇA RENAL CRÔNICA. É ISENTO DE GLUTEN E NÃO TEM SABOR NEM CHEIRO. APRESENTA-SE COMO UM PÓ FINO, SUAVE E DE COR BRANCA. SABER COMO COMER PERMITE AO INDIVÍDUO FAZER AS MELHORES OPÇÕES DE MODO E MELHORAR O SEU ESTADO DE SAÚDE, PREVENINDO OU TRATANDO DOENÇAS). EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 2000 DO PRODUTO. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE.	KG	1.000	APTE	R\$ 13,56	R\$ 13.560,00	
5	ARROZ POLIDO T-1 - ARROZ POLIDO T-1, LONGO FINO, BRANCO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1,0 KG EM FAIXOS DE 20 A 30CM, NÃO FURADAS, ESTUFADAS INDIVIDUADAS LIVRES DE IMPUREZAS, UNIDADE: QUILOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO IDENTIFICADOR DE CLASSIFICAÇÃO NUTRITAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 60% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 20% DO PRAZO DE VALIDADE COM AS AMOSTRAS COMPROVANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FABRICA / INDÚSTRIA - CONFORME RESOLUÇÕES - RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), RESOLUÇÃO - RDC Nº. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 (ANVISA).	KG	1.000	LETICIA	R\$ 5,67	R\$ 5.670,00	
6	BATATA INGLESA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOUR AGRAVÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME SEM LESÕES DE DANO, SEM RACHADURAS, SEM MANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	1.000	VAREJÃO	R\$ 7,84	R\$ 7.840,00	
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - BISCOITO OU BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR REFINADO, SAL, AMIDO, HIDRATO DE CÁLCIO, FERMENTO QUÍMICO, ADIUTIVOS ALIMENTARES. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE - RDC Nº. 184 DE 2006 (ANVISA) E PORTARIA Nº. 121 DE 2010 (ANVISA) - TRIGO	KG	2.000	PELAGIO	R\$ 9,41	R\$ 21.078,40	

R. Raul Moqueira, S/N, Esplanada Carlos, CEP 53.577-000 (Cidade) - Fone: (78) 3514-1219 FAX: (78) 349.180/0301-43

Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72741701229848630370>



Autenticação Digital Código: **72741701229848630370-2**
 Data: **17/01/2022 17:11:18**
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,02**
 Selo Digital Tipo Normal C: **AMK58487-JQF1**



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3344-8104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo da M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:19:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	<p>REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, APARÊNCIA DO PRODUTO: TORRADA. ROTULAGEM OBRIGATORIA DE ACORDO COM A RDC Nº 360/2019 DE 23/12/2019, RDC Nº 259 DE 20/09/2012, RDC Nº 127 DE 13/05/2014 - ANVISA, LEI Nº 6.774/03. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO DO FABRICANTE. EMBALAGEM PRIMARIA: DUPLA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8 KG.</p>					
8	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO/CAIXA COM 8KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 127/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674/03. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO DO FABRICANTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 60% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NUMERO DO LOTE.</p>	KG	2.240	PELAGGIO	R\$ 9,73	R\$ 21.795,20
9	<p>CANJICA DE MILHO AMARELA - PRODUTO PROVENIENTE DE GRÃES SADIOS DE MILHO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FURRIS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADO, CAPACIDADE DE 500G.</p>	KG	1.800	NADINA	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
10	<p>CANJIQUEINHA DE MILHO/CORAL - INGREDIENTES: AÇÚCAR, FUBA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE COCO E AROMA NATURAL DE MILHO VERDE. NÃO CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO VIOLADO, CAPACIDADE DE 1000G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p>	CAIXA	350	FORMA PACIL	R\$ 18,46	R\$ 6.468,00
11	<p>CARNE MOÍDA - CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, INSPEÇÃO MUNICIPAL, ETIQUETADA INFORMANDO DATA DO ABATE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500 G, VIOLADA, LÍQUIDE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E SAÚDE HUMANA.</p>	KG	1.040	CAMARA	R\$ 15,69	R\$ 16.333,20
12	<p>CEBOLA - CEBOLA BRANCA MÉDIA NÃO AMASSADA, COM COR CARACTERÍSTICO.</p>	KG	1.000	VAREJÃO	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
13	<p>CENOURA - CENOURA DE COR ALARANJADA EM TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSOS E COM COR CARACTERÍSTICO.</p>	KG	1.000	VAREJÃO	R\$ 6,97	R\$ 7.597,20
14	<p>COLORIFICO - INGREDIENTES: UNDOUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM</p>	KG	210	PANELAÇO	R\$ 8,65	R\$ 1.816,50

R. Raul Nogueira, 578, Espalçada, Caruaru, Ceará. CEP 55.550-000 FONE/FAX: (88) 3519.1819 CNPJ 07.540.180/0001-43

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72741701229848630370>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72741701229848630370-3
 Data: 17/01/2022 17:11:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK58488-3Y3R



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:19:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	ADICÃO DE SAL (RDC Nº. 176 DE 23/09/03 - ANVISA), PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODDOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO TIPO PARDO CONTENDO 1 KG.						
15	COSTELA DE BOI - É O CORTE DO MIÚDO DA COSTELA, COM MAIOR VARIEDADE DE SABORES, TEXTURAS E AROMAS GRACAS AS SUAS FIBRAS QUE SÃO MAIS LONGAS. CARNE CONGELADA DE BOVINA COSTELA PATIADA, MANTENHA CONGELADO A - 12°C OU MAIS FRIO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 2 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº. 150/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº. 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº. 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº. 123/04 - ANVISA, LEI Nº. 10.674/03, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 27, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	300	BOI BRASILEIRO	R\$ 26,72	R\$ 8.050,40	
16	FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA FINA, 100% NATURAL, SEM ADICÃO DE SAL. EMBALAGEM EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1000G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO PARDO CONTENDO 30 KG. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	300	MAJESTADE	R\$ 4,81	R\$ 1.443,00	
17	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 - TIPO 1 - EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1,0 KG EM FARRAS DE 20 A 30KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO PARDO CONTENDO 30 KG.	KG	300	LETICIA	R\$ 9,43	R\$ 2.829,00	
18	FEIJÃO CARIOCA GRUPO 1, CLASSE COMES, TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9077/90 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E SUAS	KG	450	LETICIA	R\$ 9,59	R\$ 4.315,50	

R. Raul Nogueira, S/N, Esplanada, Carilú, CARIÚS, CEP 63.500-000 FONE: (83) 3514.1219 CNPJ 07.540.190/0001-43

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/72741701229948630370>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72741701229948630370-1
 Data: 17/01/2022 17:11:18
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK58489-2C6E;



Cartório Azavêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Vilber Azavêdo de M. Cavalcanti
 Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:19:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



	<p>Nº12 DE 26/03/04 MAPA DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14%, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/07, RDC Nº123 DE 10/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO 30KG.</p>					
19	<p>FRANGO (PEITO) - CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO 08%, ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PICADO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ENVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO. CONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF OU SIF, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO, UNIDADE 1000G.</p>	KG	1.000	MERCI	R\$ 10,61	R\$ 10.610,00
20	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, MALTOSETRINA, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, VITAMINAS, FOSFATO DE CÁLCIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO FECHADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 10 KG. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 60% DA DATA DE ENTRADA DO PRODUTO. OBRIGATORIO EXIBIR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM SEM CONO O NÚMERO DO LOTE.</p>	KG	1.140	50% DO LEITE	R\$ 55,70	R\$ 180.938,00
21	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETS - TIPO FINO, PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ASPECTO, ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO DESCRITO. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/07, RDC Nº123 DE 10/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5 KG.</p>	KG	4.300	SEM SABOR	R\$ 7,79	R\$ 33.325,00
22	<p>FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLDADO DE 500G, NÃO PUNDAIS, ESTURFADAS, INVOGLADAS, LIVRES DE</p>	KG	1.000	SALINHA	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00

R Raul Rogosina, S/N. Esplanada, Cartão, Ceará, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (85) 3514-1219 CNPJ 07.540.186/0001-43

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72741701229948530370>



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 72741701229948530370-5
 Data: 17/01/2022 17:11:18
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK58490-AWUX



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifanio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3241-2494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor

Azevedo de M. Cavalcanti
 Titulo

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:19:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: elet@rcc.ww.cumad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel pelo meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

	IMPUREZAS, UNIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE.						
23	MOLHO DE TOMATE - INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO DE SOJA, SALSA E CEBOLINHA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 272 DE 22/04/05 - ANVISA). ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 115 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA, DOBLETE METALIZADO LAMINADO AVIÁTICO CONTEREM 300G DO PRODUTO.	KG	150	BONARE	R\$	7,17	R\$ 1.075,50
24	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - PROTEÍNA DE SOJA NO SABOR CARNE E FRANGO. ESPECIALMENTE PARA SOJA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACADOS, DE 450G. NÃO FUMIGADA E ESTUFADA, INDICADAS LIVRES DE IMPUREZAS, UNIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO ALMORÁ SANITARIO DO FABRICANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADES EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE.	KG	400	VAIS GORTOSA	R\$	13,36	R\$ 5.344,00
25	PÃO MASSA FINA TIPO HOJ DOG (MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 263 DE 22/09/05 - ANVISA). SERÁ RECEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SALS MINERAIS (PORTARIA Nº 31 DE 13/01/98 - ANVISA). ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 115 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). PRODUTOS DE PROVINCAS DE PANIFICADORAS LOCAIS.	UNDO	1.000	RENOPAN	R\$	5,74	R\$ 5.740,00
26	PÃO MASSA FINA TIPO BISSNAGUINHA - MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 263 DE 22/09/05 - ANVISA). SERÁ RECEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SALS MINERAIS (PORTARIA Nº 31 DE 13/01/98 - ANVISA). ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 115 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). PRODUTOS DE PROVINCAS DE PANIFICADORAS LOCAIS.	UNDO	1.500	RENOPAN	R\$	5,78	R\$ 8.670,00
27	SAL REFINADO IODADO - SAL REFINADO, IODADO. EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA DE	KG	200	MOVER	R\$	1,17	R\$ 234,00

R. Raul Nogueira, S/N, Esperança - Caruaru - PE CEP 55.530-000 - ROR/PE - Fone: 3514-1219 CNPJ 07.840.180/0001-43

Confira os dados do ato em: <https://sel.digital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.rct.br/documento/72741701229848630370>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72741701229848630370-6
 Data: 17/01/2022 17:11:18
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal: C: ANK55491-F41A;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-3434 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:19:54 GMT-03:00, CNS: 03.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel pignoneiro no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

<p>1.000 G, INVOLADA, NÃO PORADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. FARDOS DE 25 KG. QUANTIDADE DE IODO: MÍNIMA DE 0,04 MG E MÁXIMA DE 0,10 MG POR 1 G DO PRODUTO. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM BEM COMO O NUMERO DO LOTE</p>			
<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 279 DE 22/09/05 - ANVISA, ASPECTO LÍQUIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/00 - RDC Nº 259 DE 18/09/02), RDC Nº 123 DE 18/06/11 - ANVISA, LRI Nº 10674/03). NO CASO DE ÓLEOS VEGETAIS DEVE CONSTAR, EM DESTAQUE E NEGrito, O RECOMENDADO "MANTER EM LOCAL SECO E LONGE DE FONTES DE CALOR" OU A EXPRESSÃO EQUIVALENTE, SOBRE A CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM RDC Nº 279 DE 22/09/05. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LAMINA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA, CONTENDO 900ML DO PRODUTO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO 20 UNIDADES.</p>	<p>28</p>	<p>SOJA</p>	<p>R\$ 12,88 R\$ 6.393,50</p>
<p>OVO- ALIMENTO DE ASPECTO REDONDO ENVOLVIDO POR SUA EMBALAGEM NATURAL QUE É A CASCA, INDEPENDENTE DA COR, A CASCA DEVE ESTAR SEMPRE LIMP, DISTANTE LONGE DE INSETOS OU QUAL QUER OUTRO TIPO DE PARASITA E AINDA SEM DEFORMAÇÕES. AS CASCAS RESISTENTES PROTEGEM A PARTE INTERNA, GRANDES DEFORMAÇÕES NO FORMATO DO OVO PODEM CAUSAR PROBLEMAS SANITÁRIOS AO CONSUMIDOR, A QUALIDADE DEPENDE DE ASPECTOS INTERNOS E EXTERNOS.</p>	<p>29</p>	<p>SÃO JOSÉ</p>	<p>R\$ 18,97 R\$ 18.715,71</p>
<p>VALOR GLOBAL R\$ 478.298,91</p>			

Ressaltamos que os gêneros alimentícios, fornecidos demonstraram ótima qualidade e, também que seu desempenho foi satisfatório, tendo sido entregue em tempo hábil, sem nenhuma irregularidade, não havendo até o presente, nada que a desvirtue, caracterizando-se assim excelente capacidade para a entrega.

Cariús-CE, 14 de Janeiro de 2022

AS E REGISTROS DE CARIÚS - CEARÁ

SEMELHANÇA
 AUTENTICIDADE

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
 Secretária de Administração e Finanças

TE COM SELLO DE AUTENTICIDADE.

ALEXANDER MOTA

Av. Rui Albuquerque, S/N, Estorilândia, Cariús, Ceará, CEP 07.530-000 FONE: FAX: (68) 3541.2119 CNPJ: 07.540.160/0001-43

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nrt.br/documento/72741761229948630370>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72741761229948630370-7
 Data: 17/01/2022 17:11:19
 Valor Total do At: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK58432-AWU:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (35) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelar



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:19:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO N.º 06.04.2021/01

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARIÚS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM YBP COMERCIAL LTDA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede à Rua Raul Nogueira, n.º 02, Esplanada, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.089.211/0001-29, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, Veroneide Maria de Sousa, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATANTE** e **YBP COMERCIAL LTDA - ME**, com sede em Iguatu - Ceará, à Rua Humberto Teixeira, s/n.º, Galpão A KM 05, Sítio Varjota, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.970.227/0001-53, representada por **YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 071.225.833-76, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 atualizada pela Lei n.º 9.648/98 e suas alterações posteriores e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente contrato tem como fundamento o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.12.01, devidamente homologado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, Sra. Veroneide Maria de Sousa e na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a *Aquisição de Gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar, junto à secretaria de Educação do Município de Cariús.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor do contrato importa no montante global de **R\$ 476.298,91 (Quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)**, referentes aos seguintes itens:

LOTE ÚNICO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - PÓ PARA O PREPARO DE CHOCOLATE, CONSTITUÍDO DE: AÇÚCAR, CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 273 DE 22/09/05 - ANVISA E PORTARIA Nº 31 DE 13/01/98). ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 200G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO FECHADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 10 KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE.	KG	1.110	APTI	R\$ 17,21	R\$ 19.103,10
2	AÇÚCAR CRISTAL - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 273 DE 22/09/05 - ANVISA) ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE	KG	1.350	BEM ALVIM	R\$ 3,91	R\$ 5.278,50

R Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, Cariús, Ceará, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (98) 3514.1219 CNPJ 07.540.100/0001-43

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72741701229948630370-8>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72741701229948630370-8
Data: 17/01/2022 17:11:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58493-LXGB:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:54 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNU - artigo 22.

	FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICOS TIPO FARDO CONTENDO 30 KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE.					
3	ALHO IN NATURA - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PESANDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	410	CEASA	R\$ 25,75	R\$ 10.557,50
4	AMIDO DE MILHO - O AMIDO DE MILHO É UM HIDRATO DE CARBONO EXTRAÍDO DOS GRÃOS DE MILHO, ISENTO DE PROTEÍNAS, POBRE EM FÓSFORO POTÁSSIO E SÓDIO ESTAS CARACTERÍSTICAS TORNAM A SUA ESCOLHA IDEAL PARA OS DOENTES COM DOENÇA RENAL CRÔNICA. É ISENTO DE GLUTEN E NÃO TEM SABOR NEM CHEIRO. APRESENTA-SE COMO UM PÓ FINO, SUAVE E DE COR BRANCA. SABER COMO COMER PERMITE AO INDIVÍDUO FAZER AS MELHORES OPÇÕES, DE MODO A MELHORAR O SEU ESTADO DE SAÚDE, PREVENINDO OU TRATANDO DOENÇAS). EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 200G DO PRODUTO. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE.	KG	1.000	APTI	R\$ 13,56	R\$ 13.560,00
5	ARROZ POLIDO T-1 - ARROZ POLIDO, T-1, LONGO FINO, BRANCO, EMBALAGEM PRIMARIA DE 1,0 KG EM FARDOS DE 20 A 30KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE, QUANDO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE COM AS AMOSTRAS COMPROVANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FÁBRICA / INDÚSTRIA - CONFORME RESOLUÇÕES - RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), RESOLUÇÃO - RDC Nº. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 (ANVISA).	KG	3.770	LETICIA	R\$ 5,87	R\$ 22.129,90
6	BATATA INGLESA - DE 1ª QUALIDADE. TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E	KG	1.000	VAREJÃO	R\$ 7,84	R\$ 7.840,00

R Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, Cariús, Ceará, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219 CNPJ 07.540.180/0001-43

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72741701229948630370>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72741701229948630370-9
Data: 17/01/2022 17:11:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58494-ZIV2;



Cartório Azóvedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
Baixo dos Eixidos, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:19:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azóvedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERA APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.						
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - BISCOITO OU BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR REFINADO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 263 DE 22/09/05 - ANVISA E PORTARIA Nº 31 DE 13/01/98 - ANVISA), SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS. APARÊNCIA DO PRODUTO: TORRADA. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LET Nº 10.674/03), OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8 KG	KG	2.240	PELAGGIO	R\$ 9,41	R\$ 21.078,40	
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO, CAIXA COM 8KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 - ANVISA, LET Nº 10.674/03). OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE.	KG	2.240	PELAGGIO	R\$ 9,73	R\$ 21.795,20	
9	CANIÇA DE MILHO AMARELA - PRODUTO PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADO, CAPACIDADE DE 500G.	KG	1.600	RADNHA	R\$ 4,00	R\$ 2.200,00	
10	CANIQUINHA DE MILHO/CURAU - INGREDIENTES: AÇÚCAR, FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE COCO E AROMA NATURAL DE MILHO VERDE NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO VIOLADO, CAPACIDADE DE 1000G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	350	FORMA FACIL	R\$ 18,48	R\$ 6.468,00	
11	CARNE MOIDA - CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, INSPEÇÃO MUNICIPAL.	KG	2.080	CAMARA	R\$ 15,69	R\$ 32.635,20	

R Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, Cariús, Ceará. CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219 CNPJ 07.540.180/0001-43

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72741701229948630370>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72741701229948630370-10
Data: 17/01/2022 17:11:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58495-YSPG:



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8409 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Thaier

TJPB

17/01/2022 17:11:19

AMK58495-YSPG

72741701229948630370-10

R\$ 5,02

17/01/2022 17:11:19

72741701229948630370-10

AMK58495-YSPG

R\$ 5,02

17/01/2022 17:11:19

72741701229948630370-10

AMK58495-YSPG

R\$ 5,02

17/01/2022 17:11:19

72741701229948630370-10

AMK58495-YSPG

R\$ 5,02

17/01/2022 17:11:19

72741701229948630370-10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:19:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	ETIQUETADA INFORMANDO DATA DO ABATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500 G, INVIOLEADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMO OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E SAÚDE HUMANA.					
12	CEBOLA - CEBOLA BRANCA MÉDIA NÃO AMASSADA, COM ODOR CARACTERÍSTICO.	KG	1.000	VAREJÃO	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
13	CENOURA - CENOURA DE COR ALARANJADA EM TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSOS E COM ODOR CARACTERÍSTICO.	KG	1.090	VAREJÃO	R\$ 6,97	R\$ 7.597,30
14	COLORIFICO - INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL. (RDC Nº 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 258 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LET Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 1 KG.	KG	210	PANELAÇO	R\$ 8,65	R\$ 1.816,50
15	COSTELA DE BOI - É O CORTE DO MIOLO DA COSTELA, COM MAIOR VARIEDADE DE SABORES, TEXTURAS E AROMAS GRAÇAS AS SUAS FIBRAS QUE SÃO MAIS LONGAS. CARNE CONGELADA DE BOVINA COSTELA FATIADA. MANTENHA CONGELADO A - 12 ºC OU MAIS FRIO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 2 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 - ANVISA, LET Nº 10.674/03, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	320	BOI BRASIL	R\$ 26,72	R\$ 8.550,40
16	FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA FINA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1000G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLEADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30 KG. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	300	MAJESTADE	R\$ 4,81	R\$ 1.443,00
17	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 - TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1,0 KG EM FARDOS DE 20 A 30KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLEADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO	KG	480	LETICIA	R\$ 9,43	R\$ 4.526,40

R. Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, Cariús, Coarã, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219 CNPJ 07.540.180/8001-43

Cartório

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72741701229948630370>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72741701229948630370-11
Data: 17/01/2022 17:11:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal: C: AMK58498-URQA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6194 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDÃO CONTENDO 30 KG.						
18	FEIJÃO CARIOCA - GRUPO 1 CLASSE: CORES, TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E IN Nº12 DE 28/03/08 MAPA. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR GRÃO CREDENCIADO AO MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDÃO 30KG.	KG	490	LETICIA	R\$ 9,59	R\$ 4.699,10	
19	FRANGO (PEITO) - CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF OU SIE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, UNIDADE 1000G.	KG	1.000	MERCI	R\$ 10,61	R\$ 10.610,00	
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, VITAMINAS, PIRÓFOSFATO DE FERRO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO FECHADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 10 KG. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NUMERO DO LOTE.	KG	5.149	BOM OU LEITE	R\$ 35,20	R\$ 180.928,00	
21	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO FINO, PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ASPECTO, ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO DESCRITO. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO	KG	4.300	BOM SABOR	R\$ 7,75	R\$ 33.325,00	

R Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, Cariús, Ceará, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219 CNPJ 07.540.180/0001-43

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazevodobastos.net.br/documento/72741701229948630370>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72741701229948630370-12
 Data: 17/01/2022 17:11:19
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK58497-GDCR;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Ass. Exp. de M. Cavaleiro
 Titular

TJPB





	PLÁSTICO DE POLIETILENO ATOXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5 KG.						
22	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE.	KG	1.110	RAINHA	R\$ 3,44	R\$ 3.818,40	
23	MOLHO DE TOMATE - INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO DE SOJA, SALSA E CEBOLINHA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº.272 DE 22/09/05 - ANVISA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATOXICO CONTENDO 340G DO PRODUTO.	KG	180	BONARE	R\$ 7,15	R\$ 1.287,00	
24	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - PROTEÍNA DE SOJA NO SABOR CARNE E FRANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 450G, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE.	KG	400	MAIS GOSTOSA	R\$ 13,56	R\$ 5.424,00	
25	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG - MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº.263 DE 22/09/05 - ANVISA). SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS (PORTARIA Nº.31 DE 13/01/98 - ANVISA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). PRODUTOS PROVINDOS DE PANIFICADORAS LOCAIS.	UNID	1.000	RENOPAN	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00	
26	PÃO MASSA FINA TIPO BISNAGUINHA - MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº.263 DE 22/09/05 - ANVISA). SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS (PORTARIA Nº.31 DE 13/01/98 - ANVISA).	UNID	1.500	RENOPAN	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00	

R Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, Cariús, Ceará, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219 CNPJ 07.540.180/0001-43

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72741701229948630370>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72741701229948630370-13
 Data: 17/01/2022 17:11:18
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK58498-Z1P7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-8494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
[Handwritten signature]



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNU - artigo 22.



	ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). PRODUTOS PROVINDOS DE PANIFICADORAS LOCAIS.						
27	SAL REFINADO IODADO - SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1.000 G, INVOLADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, FARDOS DE 30 KG. QUANTIDADE DE IODO: MÍNIMA DE 0,04 MG E MÁXIMA DE 0,10 MG POR 1 G DO PRODUTO. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NUMERO DO LOTE	KG	210	MASTER	R\$ 1,17	R\$ 245,70	
28	ÓLEO DE SOJA REFINADO - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). NO CASO DE ÓLEOS VEGETAIS DEVE CONSTAR, EM DESTAQUE E NEGRITO, A RECOMENDAÇÃO "MANTER EM LOCAL SECO E LONGE DE FONTE DE CALOR" OU A EXPRESSÃO EQUIVALENTE SOBRE A CONSERVAÇÃO (DE ACORDO COM RDC Nº.270 DE 22/09/05). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 20 UNIDADES	LT	520	SOYA	R\$ 12,68	R\$ 6.593,60	
29	OVO - ALIMENTO DE ASPECTO POROSO ENVOLVIDO POR SUA "EMBALAGEM NATURAL" QUE É A CASCA. INDEPENDENTE DA COR, A CASCA DEVE ESTAR SEMPRE LIMP, INTEGRAL, LONGE DE INSETOS OU QUAL QUER OUTRO TIPO DE PARASITA E AINDA SEM DEFORMAÇÕES, POIS CASCAS RESISTENTES PROTEGEM A PARTE INTERNA. GRANDES DEFORMAÇÕES NO FORMATO DO OVO PODEM CAUSAR PROBLEMAS SANITÁRIOS AO CONSUMIDOR. A QUALIDADE É DEPENDENTE DE ASPECTOS INTERNOS E EXTERNOS.	BANDEJA	833	SÃO JOSE	R\$ 18,87	R\$ 15.718,71	
VALOR GLOBAL						R\$ 476.298,91	

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Os preços previstos por este Contrato poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do mesmo, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou o fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (inciso III, art. 55 e inciso II, alínea d, art. 65).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregues, em conformidade com os quantitativos requisitados e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria de Educação de Cariús, que atestará a entrega do produto.

R. Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, Cariús, Ceará, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219 CNPJ-07.546.180/0001-43

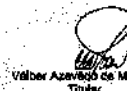
Confira os dados do qto em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72741701229948030370>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72741701229948030370-14
Data: 17/01/2022 17:11:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58499-H0BR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Eduardo, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93.
- 7.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.
- 7.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- 7.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.12.01, neste termo contratual, e na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão.
- 8.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que originou o presente contrato.
- 8.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do objeto contratual.
- 8.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a PMC;
- 8.5 - Substituir, de forma imediata e às suas expensas, quaisquer produtos que não estejam em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ao qual ela se acha estritamente vinculado.
- 8.6 - Entregar o produto em conforme solicitação do setor competente, de acordo com o especificado no anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.12.01.
- 8.7 - Entregar os gêneros alimentícios em embalagens fechadas, com a identificação do prazo de validade, conforme o especificado no anexo I deste Edital;
- 8.8 - Entregar os produtos com boa qualidade físico-química e sanitária, com rotulagem de acordo com a legislação em vigor.

CLAUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da licitação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.
- 9.12 - O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:
- I) - Advertência, sanção de que trata o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) - descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
 - b) - outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II) - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a se preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
- a) - de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
 - b) - de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
 - c) - de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05(cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- III) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Caríus, por prazo não superior a 05(cinco) anos;

R Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, Caríus, Ceará, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219 CNPJ 07.540.190/0001-43

Corrifica os dados do ato em: <https://selcdigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72741701229948630370>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72741701229948630370-15
Data: 17/01/2022 17:11:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seto Digital Tipo Normal C: AMK58500-8NA4



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-6434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



IV) - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.02, supra a 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

9.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro Municipal de 05 (cinco) dias a contar da notificação do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.02 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.02 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8 - As sanções previstas no item 19.07 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a serem convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.01 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) - Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.02 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.03 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Das decisões proferidas pelo Pregoeiro relativas à classificação e desclassificação de propostas de preços escritas e lances verbais e à habilitação e inabilitação, caberá recurso administrativo dirigido primeiramente ao pregoeiro, podendo o Pregoeiro lhe conferir efeito suspensivo, a ser interposto no final da sessão. O interessado poderá juntar memoriais no prazo de 03 dias contados a partir do 1.º dia útil seguinte ao da interposição, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igualdade de prazo, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.02 - A intenção de interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro de classificar e/ou desclassificar, habilitar e/ou inabilitar, deverá ser registrada em Ata pelo titular ou representante legal do licitante, no final da sessão, constando o motivo e a síntese das suas razões.

11.03 - Havendo recurso contra a classificação/desclassificação de proposta de preços escrita e lance verbal, o envelope lacrado contendo a documentação de habilitação do recorrente ficará em poder do Pregoeiro até o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso pelo setor competente e mantida a desclassificação, o envelope "B" deverá ser retirado por representante legal, no prazo de 30 dias contados a partir da data do aviso de prosseguimento da licitação. Após este prazo, caso não seja retirado, o envelope será expurgado.

R Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, Carús, Ceará, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219 CNPJ 07.540.180/0001-43

Assinatura



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7274170122948630370-18
Data: 17/01/2022 17:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58501-08C3



CARTÓRIO

Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0401 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



Valter Azavêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB

TJ/PB



11.04 - Os memoriais de recurso deverão ser dirigidos ao titular da origem desta licitação e protocolados no setor de protocolo único na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Raul Nogueira, s/n, Espianada, no devido prazo legal, não sendo conhecidos os manifestados em sessão pública e interpostos fora deste prazo.

11.05 - Os memoriais de recurso deverão ser interpostos mediante petição datilografada e/ou digitada e assinada por quem de direito, contendo as razões de fato e de direito com as quais impugna a decisão adversa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

UNID ORÇAM.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
0606	12.306.0196.2.026	3.3.90.30.00	PNAE / FNDE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ENTREGA

13.01 - Os produtos não perecíveis deverão ser entregues no depósito da merenda escolar, em conformidade com os quantitativos solicitados pela Secretaria de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da emissão da Ordem de Compra, devendo os produtos efetivamente entregues possuir as mesmas características dos cotados na oportunidade da sessão de pregão, bem como amostras apresentadas.

13.02 - Os produtos perecíveis deverão ser entregues nas escolas conforme relação constante na Secretaria de Educação, em conformidade com os quantitativos solicitados pela Secretaria de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da emissão da Ordem de Compra, devendo os produtos efetivamente entregues possuírem as mesmas características dos cotados na oportunidade da sessão de pregão, bem como amostras apresentadas.

13.03 - Serão exigidas durante o fornecimento as recomendações da vigilância sanitária no que se refere aos veículos que reza que os mesmos devem ser carros tipo baú e que conservem a temperatura e integridade dos alimentos, dentre outros.

13.04 - Estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar, caso não esteja de acordo com o especificado no Edital.

- O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos gêneros alimentícios com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e marca dos gêneros alimentícios e consequente aceitação pelo setor competente.

13.05 - A entrega em discordância com as disposições contidas no presente edital e anexo ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da cidade de Cariús, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO

CARIÚS-CE, 06 DE ABRIL DE 2021.

Veronice Maria de Sousa
Veronice Maria de Sousa
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE

Yulle Batista Pinheiro Teixeira
YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA
YBP COMERCIAL LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01. *Reidembergue Possidônio de Lacerda*
REIDEMBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA
CPF: 425.700.503-34

02. *Francisco Edideus dos Santos Santana*
FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
CPF: 696.692.953-00

R. Raul Nogueira II, 5/N, Espianada, Cariús, Ceará, CEP 83.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219 CNPJ 07.540.180/0001-43



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72741701229948630370-17
Data: 17/01/2022 17:11:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,32
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58C02-GZT0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-3434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Yulle Batista Pinheiro Teixeira

TJPB



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 721 88

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE CARHUÍ - CEARÁ

O DDF: SEMELHANÇA
 AUTENTICIDADE

a firma: Fernando Henrique

14 de Jan de 2022

VALIDANTE COM SELCO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ALEXANDER NOTAS

SERVIÇOS FISCALIZADOS
ESCRITÓRIOS DE REGISTRO

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE CARHUÍ - CEARÁ

Assessoria de Serviços Jurídicos
Assessoria de Serviços Jurídicos e Intermediação
FONE: 82 3391-3170

Reconheço por semelhança a firma de
YULIA SARTORI FERNANDES RIBEIRO, representada por YULIA
SARTORI FERNANDES RIBEIRO
que compareceu a este cartório em 17 de Janeiro de 2022
em testemunho de verdade
MARCELA FERNANDES LUIZ (Escrivante Substituta)
Válido somente com o selo CN313562

ROA FLOREANO PIAZZA Nº 510 - CENTRO - CEP 61500-010 - CARHUÍ - CE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72741701229948630370>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72741701229948630370-18
Data: 17/01/2022 17:11:20
Valg. Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52503-4W25;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(51) 3288-8434 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de Janeiro de 2022 17:19:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 722/02

Form with fields: Nº 000.002.395, SÉRIE: 1, DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIUS

YBP COMERCIAL LTDA, DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL, 0 - Entrada, 1 - Saída, SÉRIE: 1, FOLHA: 1 de 2

DESTINATÁRIO REMETENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIUS, ENDEREÇO: RUA RAUL NOZUEIRA, 02, CARIUS

Table with columns: Número, Data Vcto, Valor. Row: 001, 10/12/2021, 25.220,93

CÁLCULO DO IMPOSTO table with columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, etc.

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS table with columns: QUANTIDADE, ESPÉCIE, etc.

DADOS DO PRODUTO/SERVICO table with multiple columns: CODIGO, NOME DO PRODUTO/SERVICO, etc.

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, RECEBIMENTO DO PAGAMENTO

Confira os dados do ato em: https://azvedigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/72741701229948630370



Autenticação Digital Código: 72741701229948630370-19, Data: 17/01/2022 17:11:20, Valor Total do Ato: R\$ 5,02



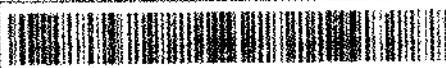
Cartório Azevêdo Bastos, Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149, Bairro dos Eixos, João Pessoa - PB

Valor Assinado por M. Cavalari Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERJANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:19:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DADOS DO EMITENTE: YBP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.948.568/0001-09		CNPJ DO EMITENTE: 08.948.568/0001-09		Nº: 000.002.395	
DATA DE RECEBIMENTO: 17/01/2022		DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBÓIO		SÉRIE: 1	

YBP COMERCIAL LTDA RUA HUMBERTO TEIXEIRA Nº 102, 00 S.N.C. S/PÁGUA 97101-900 IGUAZU CE TEL/FAX: 0696618070 CEP: 63910-000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº: 000.002.395 SÉRIE: 1 FOLHA: 2 de 2		 2321 1126 4793 2700 0152 5500 1000 0023 9510 6096 9518	
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PREÇO TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 26.970,23 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 26.970,23			
ENDEREÇO DO EMITENTE: 0966443563		ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO: SECRETARIA		Nº: 26.970.237/0001-53	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000000000000	LEITE EM PÓ SEM AÇÚCAR	1000	KG	15,000	15,000	12,000	12,000	0,000	0,000	0,000	0,000
000000000000	LEITE EM PÓ COM AÇÚCAR	1000	KG	25,000	25,000	20,000	20,000	0,000	0,000	0,000	0,000
000000000000	MALMAGUÉ	1000	KG	22,000	22,000	18,000	18,000	0,000	0,000	0,000	0,000
000000000000	MARSHMALLOW	1000	KG	15,000	15,000	12,000	12,000	0,000	0,000	0,000	0,000
000000000000	MELADO DE TOMATE LÍQUIDO	1000	KG	15,000	15,000	12,000	12,000	0,000	0,000	0,000	0,000
000000000000	MELADO DE SOJA E TÁLA ROXAL	1000	KG	12,000	12,000	10,000	10,000	0,000	0,000	0,000	0,000
000000000000	MELADO DE CACAU	1000	KG	12,000	12,000	10,000	10,000	0,000	0,000	0,000	0,000
000000000000	MELADO DE FRANGO E MEL	1000	KG	12,000	12,000	10,000	10,000	0,000	0,000	0,000	0,000
000000000000	MELADO DE AÇÚCAR COM AÇÚCAR E MEL	1000	KG	15,000	15,000	12,000	12,000	0,000	0,000	0,000	0,000
000000000000	MELADO DE SOJA E TÁLA ROXAL	1000	KG	12,000	12,000	10,000	10,000	0,000	0,000	0,000	0,000

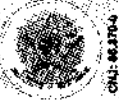
CONFIRMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO EMITENTE: A. AZEVEDO BASTOS - Val. Approx. Prefeitura Pedreira/RJ 2225 17 117 489; Val. Approx. Prefeitura Estabilizadora RJ 4528 79 119 200; Pádua 7607

O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:19:54 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/doccurr/entm/72741701229948630370>



Autenticação Digital Código: 72741701229948630370-20
 Data: 17/01/2022 17:11:28
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Tipo Digital: Tipo Normal C: AMK58505-JE28



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1118
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-8494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de rótas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a YBP COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2022 08:56:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72741701229948630370-1 a 72741701229948630370-20

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2ec4ddd5f270b4737b3c5a0e9d3bf3a4c8a30c36cb2bf21c451c59d549454811b57dfaf81cadee3b0f0eaa39156e23c313
01962d8b7bd03fffaa27119aa7fc2b



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2200-1
de 29 de agosto de 2001



BANCO DO BRASIL AGENCIA:0122-8 CONTA CORRENTE: 52214 YBP COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PREGÃO ELETRONICO N° 2022.10.05.2

DECLARAÇÃO

A Empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 26.970.227/0001-53, estabelecida à Rua Humberto Teixeira, S/N, Galpão A, Bairro Sitio Varjota, KM 05, Município de IGUATU-Ce, por intermédio de sua representante legal a Sr YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.225.833-76 e RG 2006029157080 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Fenelon Lima, n° 81, bairro Planalto, IGUATU-Ceará, tendo examinado e atendendo as exigência do referido Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° N° 2022.10.05.2 , anexa junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE o seguinte:

1. **DECLARA**, sob as penas da lei, que conhece todo o conteúdo do edital, cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Eletrônico n° N° 2022.10.05.2 , que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e ainda que possui experiência na execução do objeto contratado para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação. Por ser verdade, assinamos a presente declaração.
2. **DECLARAÇÃO**, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não possui Vínculo Familiar com a administração pública municipal, conforme modelo constante dos anexos deste edital.
3. **DECLARAÇÃO**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA, conforme modelo constante dos anexos deste edital.
4. **DECLARA** que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o TERCEIRO GRAU, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de JUAZEIRO DO NORTE -CE.
5. **DECLARA** que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário (s) da Empresa: YBP Comercial LTDA, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de JUAZEIRO DO NORTE .
6. **Informo** outrossim que, tomei ciência do Art 9o, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
7. **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA.
8. **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico n° N° 2022.10.05.2. que tem pleno conhecimento e concordância com o Edital.
9. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico— financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.
10. **DECLARO**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE , Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei no 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em



- trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze).
11. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 12. **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatórios e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
 13. **DECLARA**, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.
 14. **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º da Lei nº 8.666/93.
 15. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, estando enquadrada como: () MICRO EMPRESA (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 16. **DECLARA** para os devidos fins se sob as penas da Lei, que esta inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-me ou Empresa de Pequeno Porte – EPP).
 17. **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital de pregão nº Nº 2022.10.05.2. da Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE, que a empresa YBP COMERCIAL LTDA – ME tomou conhecimento do Edital e seus anexos e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a prestar serviço de qualidade, sob as penas da Lei.
 18.)**DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº Nº 2022.10.05.2. instaurada pela Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
 19. **DECLARO** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
 20.)**DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº Nº 2022.10.05.2. instaurada pelo Município de JUAZEIRO DO NORTE não integra nosso corpo social, nem nosso



quadro funcional empregado publico ou membro comissionado de Órgão direto ou indireto da Educação Municipal.

21. **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal brasileira, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que os preços apresentados na Proposta de Preços estão de acordo com os preços praticados na região, bem como, não sendo superfaturados ou abusivos;
- e) Que os preços apresentados na Proposta de Preços estão de acordo com os preços praticados na região, bem como, não sendo superfaturados ou abusivos;
- f) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de JUAZEIRO DO NORTE antes da abertura oficial das propostas;
e
- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

22. **DECLARA**, que em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico n° N° 2022.10.05.2. ,

- I. QUE recebeu todos os documentos, e que tenho conhecimento de todas as informações das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens nele estabelecidos.
- II. QUE a empresa tem pleno conhecimento de todas as regras, obrigações e direitos estabelecidos no Edital e anexo e que está apta a executar o objeto da presente licitação;
- III. QUE concorda com todos os termos estabelecidos no edital, termo de referência e anexos;

BANCO DO BRASIL AGENCIA:0122-8 CONTA CORRENTE: 52214 YBP COMERCIAL LTDA

YBP
Comercial LTDA

- IV. QUE sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de executar/entregar os serviços/materiais/equipamentos nos prazos e condições previstas no edital e Termo de Referência.
- V. QUE NÃO possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.
- VI. QUE está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, não está impedida de transacionar com administração pública municipal ou qualquer de suas entidades direta
23. QUE NÃO possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90.
24. DECLARA ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
25. DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE - CE, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante dos instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todo o Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
26. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) (incluir a condição da empresa; Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art 3º da Lei Complementar 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.
27. DECLARO, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa YBP COMERCIAL LTDA, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
28. DECLARA, comprometer a manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigidas na licitação.

BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0122-8 CONTA CORRENTE: 52214 YBP COMERCIAL LTDA



YBP
Comercial Ltda

29. **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências do Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme detalhes constantes no Anexo 1, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.
30. **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme art. 4º, inciso VII da Lei Federal 10.520/2002.
31. **DECLARA**, sob pena da lei, para todos os fins de direito a que possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, estado do Ceará, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e Ordem de Compras poderão ser através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante sendo este:
E-mail: ybpcomercial@gmail.com
32. **DECLARA**, que cabe , realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazo, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as suas sanções relativas.
33. **DECLARA**, que a administração , poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE-CE.
34. **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Secretaria de Educação, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

IGUATU / CE, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

WYLLI BATISTA PINHEIRO
WYLLI BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA
CPF: 071.225.833-76



WYLLI BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA
 Sócio Administrador
 RG 2006029157080 SSP-CE
 CPF 071.225.833-76



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos a proposta de preço final da empresa remanescente, encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de Dezembro de 2022.


Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município